

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 085/PMCSA-SMDET/2018

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2018 DO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE
SANTO AGOSTINHO E WORLDNET TELECOM
COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES
LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao contrato de empresa especializada na prestação dos serviços de acesso a internet, com velocidade de 500Mbps, para atender a Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, na condição de não participante/carona da Ata de Registro de Preços nº 006/2018, Pregão Presencial nº 019/2018 – do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. Carlos Eduardo Amorim Cajueiro, brasileiro, portadora da Cédula de Identidade sob o nº. 5.193.349 SSP/PE e inscrita no CPF sob o nº. 023.252.824-14, CONTRATANTE e, a empresa WORLDNET TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.773.360/0001-40, com sede na Rua Francisco de Barros Barreto, 152, Boa Viagem, Recife/PE, Tel: (81) 3323-4401, representada por seu procurador, o Sr. Juan Antonio de Carvalho Raíndo, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 1.279.429 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 918.928.056-34, denominada CONTRATADA, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 608/2022, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, datada de 01 de dezembro de 2022, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando o prazo de prestação de serviços..

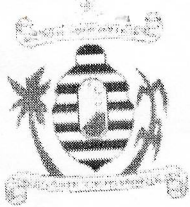
Considerando o Contrato n.º 085/PMCSA-SMDET/2018, celebrado em 17 de dezembro de 2018, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se com prazo de vigência com termo final para o dia 17 de dezembro de 2022, com valor inicial e atual de R\$ 106.249,95 (cento e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

Considerando que tal comunicação interna foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido ordenador de despesas Sr. Eduardo Cajueiro, requerendo a complementação do valor contratual, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que consta em anexo à Comunicação Interna supracitada uma Carta com a devida anuência para renovação por parte da Empresa Contratada, demonstrando interesse em prorrogar o Contrato nas mesmas condições, valores e termos vigentes.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, que determina que os Contratos poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do Termo Aditivo compreende um período de mais 12 (doze) meses, em conformidade com a Lei, passando o seu termo final para o dia 17 de dezembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando, por fim, que o valor atual do Contrato é de R\$ 106.249,92 (cento e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Notadamente ante a Comunicação Interna n.º 608/2022, datada de 01 de dezembro 2022, oriunda da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**, juntamente com a justificativa, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, que compreende um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **17 de dezembro de 2023**, com fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 16 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Eduardo Cajueiro
Secretário Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Mat. 22.006

CONTRATADA: WORLDNET TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

TESTEMUNHA:

CPF/MF:

025.172.294-57

TESTEMUNHA:

Maria Karoline Barros Cunha

CPF/MF:

123.242.784-56

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/PMCSA - SMD/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 5º Termo aditivo de contrato nº 085/PMCSA-SMD/2018, Natureza do Objeto: Prorrogação - Tramitação: 1º CPL – Descrição do Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, que compreende um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **17 de dezembro de 2023**, com fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Empresa: **WORLDNET TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.773.360/0001-40. Valor total: R\$ 106.249,95. Vigência: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 15 de dezembro de 2022.

CARLOS EDUARDO AMORIM CAJUEIRO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:6E46603B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 31/08/2023. Edição 3417
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
ERRATA - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/PMCSA-
SMDET/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, 1ª CPL, informa a seguinte alteração no texto publicado sob id.:6E46603B, no dia 31/08/2023, Edição 3417a no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco/AMUPE.

ONDE SE LÊ: Data: Cabo de Santo Agostinho/PE, 15 de dezembro de 2022.

LEIA-SE: Data: Cabo de Santo Agostinho/PE, 16 de dezembro de 2022.

CARLOS EDUARDO AMORIM CAJUERO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Publicado por:

Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:4FD89012

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/09/2023. Edição 3435
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>